



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2264 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS GACIV

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.811, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede Abono Especial, no mês de abril de 2017 e maio do mesmo ano, em razão da celebração da “Semana Santa” e “Dia das Mães, para os servidores municipais, e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

**FAÇO SABER** o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido abono especial, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aos servidores públicos deste município, que percebam remuneração de até 02 (dois) pisos mínimos do Município, exclusivamente no mês de abril de 2017, em razão da celebração da “Semana Santa”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Art. 2º** - É concedido abono especial, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), as servidoras públicas deste município, que percebam remuneração de até 02 (dois) pisos mínimos do município, exclusivamente no mês de maio de 2017, em razão da celebração do “Dia das Mães”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2017.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 12 de Abril de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº. 0696, de 07 de abril de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Nomear **SANDRA SONEIDE ASSUNÇÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0697, de 07 de abril de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

#### RESOLVE:

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0352, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2236, de 04 de março de 2017, que colocou **MARIA BETÂNIA TEIXEIRA** à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 50ª Zona Eleitoral.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0698, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0353, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2236, de 04 de março de 2017, que colocou **MARIA BETÂNIA ALVES DIAS DE ALENCAR** à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 50ª Zona Eleitoral.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0699, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0418, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2240, de 10 de março de 2017, que colocou **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA** à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0700, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0419, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2240, de 10 de março de 2017, que colocou **PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE** à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0701, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, alínea “b”, combinado com o art. 83, item 7, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a requisição do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com fundamento na Lei nº 6.999, de 07 de junho, de 1982;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atender a referida requisição e colocar a servidora **MARIA BETÂNIA TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1813, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 50ª Zona Eleitoral, para prestar serviço nesse órgão, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0702, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, alínea “b”, combinado com o art. 83, item 7, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a requisição do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com fundamento na Lei nº 6.999, de 07 de junho, de 1982;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atender a referida requisição e colocar a servidora **MARIA BETÂNIA ALVES DIAS DE ALENCAR**, Agente Administrativo, matrícula nº 4681, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 50ª Zona Eleitoral, para prestar serviço nesse órgão, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0703, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, alínea “b”, combinado com o art. 83, item 7, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a requisição do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com fundamento na Lei nº 6.999, de 07 de junho, de 1982;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atender a referida requisição e colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1153, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 48ª Zona Eleitoral, para prestar serviço nesse órgão, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0704, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, alínea “b”, combinado com o art. 83, item 7, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a requisição do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com fundamento na Lei nº 6.999, de 07 de junho, de 1982;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atender a referida requisição e colocar a servidora **PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3433, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 48ª Zona Eleitoral, para prestar serviço nesse órgão, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0705, de 10 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº. 0583, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2258, de 05 de abril de 2017, que nomeou **CAMILA STEFANY DA SILVA PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada no Gabinete Civil - GACIV.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

---

**SEARH**


---

**Portaria nº 200/2017 Parnamirim, 03 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora, **FRANCISCA MARIA RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 640, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 175.654.651-4.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 201/2017 Parnamirim, 03 de abril de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, o servidor, **FRANCISCO BENTO DE SANTANA**, matrícula nº 261, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 174.939.289-2, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 202/2017 Parnamirim, 03 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora, **MARIA FRANCILENE DE FREITAS**, matrícula nº 829, Professora Classe 2, P-2-E, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 175.654.888-6.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 203/2017 Parnamirim, 04 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Doutorado, a servidora **KALIANA CALIXTO FERNANDES**, matrícula nº 8413, Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 27/03/2017, devendo retornar ao trabalho em 27/03/2019.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo nº 039 da Lei Complementar nº 059/12, combinado com o artigo nº 67, § 1º, da Lei 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim. Salientando a obrigação da servidora de permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastada, tudo de acordo com a artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 207/2017 Parnamirim/RN, 05 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora Nicea Maria Pereira de Carvalho, matrícula 307, Professora N1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de Nº 171.013.866-9, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2015.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 208/2017 Parnamirim/RN 06 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **BERNADETH LOURDES DE SOUZA VIANA**, matricula Nº 1472, na função de professora Classe P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/04/2017 a 05/07/2017, referente ao quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 209/2017 Parnamirim/RN, 06 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **VICTORIANO ROBERTO FERREIRA FERNANDES**, matricula Nº. 643, ocupante do cargo Professor Classe P-2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/04/2017 a 08/07/2017, referente ao quinquênio de 01/04/1996 a 01/04/2001, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 210/2017 Parnamirim, 06 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Maria Clotildes Monteiro de Macedo, matrícula nº 4091, Cargo de Médica Pediatra, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 211/2017 Parnamirim, 07 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, a vacância concedida através da portaria nº 208/2015, a servidora **MÔNIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 7504, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10/04/2017

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 212/2017 Parnamirim/RN 07 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **LAUDECI MARIA DA SILVA**, matrícula Nº 3947, na função de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a partir de 23/03/2017 a 20/06/2017, referente ao quinquênio de 01/10/1997 a 01/10/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 213/2017 Parnamirim/RN 07 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **JANE MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 10137, na função de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo a partir de 23/03/2017 a 20/06/2017, referente ao quinquênio de 04/02/2010 a 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 214/2017 Parnamirim, 07 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Jamilly Arita Veras de Almeida, matrícula nº 14031, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 30(trinta horas) para 20(vinte horas), com efeitos retroativos a partir de 01.10.2016.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 215/2017 Parnamirim, 07 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **HIRINALDO BATISTA DA SILVA**, matrícula Nº 1110, Motorista da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Gabinete Civil, com efeitos retroativos a partir de 29/03/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 216/2017 Parnamirim/RN 10 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **HERONIDES INÁCIO CORREIA**, matrícula Nº 6029, na função de Professora P1- 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12/04/2017 a 10/07/2017, referente ao quinquênio de 14/03/2005 a 14/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 217/2017 Parnamirim/RN, 10 de abril de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **NÉRCIA ÂNGELA MONTEIRO**, matrícula 1961, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS-benefício de Nº 1756545372.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**SETRA**

---

**PORTARIA Nº 004/2017 – GS – SETRA,  
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 022/07 e Nº 030/09;

**CONSIDERANDO** necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 001/07 - GS/SETRA;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no parágrafo único do artigo 194 da Lei Nº 140/69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a **PRORROGAÇÃO** dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº 001/07 - GS/SETRA, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicial de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2017.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

---

**SEMOP**

---

Portaria nº 009 de 12 de abril de 2017

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

como o disposto no Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN e:

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do retorno às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim;

**CONSIDERANDO** que a Informação Técnica nº 132/2016/NAOP, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -IDEMA, noticia a ausência de cumprimento de diversas condicionantes vinculadas a Licença de Instalação nº 2014-078489/TEC/LI-0051, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** que a Construtora A. Gaspar S/A, empresa vencedora da licitação para a execução da citada obra, por várias vezes foi oficiada a cumprir às condicionantes estipuladas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -IDEMA, mantendo-se, até o momento, inerte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de outorga, pelo Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte-IGARN, para lançamento de efluentes de Estação de Tratamento do Município de Parnamirim-RN no rio Jundiá;

**CONSIDERANDO** a existência do Inquérito Civil nº 023/2013, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim-RN, que apura fatos concernentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim-RN;

**RESOLVE,**

**Art. 1º INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, Comissão Especial para apurar possíveis omissões por parte da Construtora A. Gaspar S/A e indicar as ações para o cumprimento das condicionantes descritas na Licença de Instalação nº 2014-078489/TEC/LI-0051-IDEMA.

**Art. 2º** Designar os servidores **ELMAS MANOEL DA COSTA** – Mat. 9543, **FRANCISCO DAS CHAGAS REBOUÇAS** – Mat. 4287 e **EMERSON FERNANDES CAVALCANTE** – Mat. 5544 para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**  
Secretário Municipal de Obras  
Públicas e Saneamento



**AVISO  
SEMEC**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017  
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Comissão Especial para Análise dos Produtos e Documentos da Agricultura Familiar, no uso das suas atribuições, torna público o resultado final das Entidades habilitadas da capacitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, previdenciária e Parecer Técnico das amostras realizado pela equipe de Nutrição, a habilitação, da chamada pública Nº 01/2017, realizada no dia 23 de março de 2017, às 14h00m na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Cícero Fernandes Pimenta, 1379-A, Santos Reis, Parnamirim/RN, que habilitou as seguintes Instituições para fornecimento dos produtos.

**PARA ENTREGA DE FRUTAS:**

**1º lugar:**

Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC.

**PARA ENTREGA DE POLPA DE FRUTA:**

**1º lugar:**

Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC.

**PARA ENTREGA DE BEBIDA LÁCTEA:**

**1º lugar:**

Associação dos Produtores do Vale de Extremoz – ASSOPROVE;

**2º lugar:**

Cooperativa Mista Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Caraúbas LTDA – COOPERUBA.

**EDITAL  
SEMAS**

**EDITAL 002/2017**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VOLTADO À  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando que a estimativa de inscritos no processo seletivo foi amplamente superada, se faz necessário um lapso temporal maior para a análise dos currículos.

**CONSIDERANDO** ainda os termos do Decreto Municipal n.º 5.839 de 11 de abril de 2017, que decretou como ponto facultativo o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), no âmbito do

Poder Executivo Municipal, em alusão ao feriado da sexta-feira da Paixão, conforme Lei Municipal nº 324 de junho de 1973, bem como os feriados nacionais do dia 21 de abril e 01 de maio, a SEMAS TORNA PÚBLICO a necessidade da prorrogação e divulgação dos resultados e recursos do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, seguindo desta forma o cronograma abaixo descrito. As demais datas do cronograma previstas do respectivo Edital permanecem inalteradas.

Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Esse Edital 02/2017 entra em vigor na data de sua publicação.

**CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	15 de março	Publicação do Edital
	23 á 29 de março	Período de Inscrições
	10 de maio	Divulgação de Classificação
	15 de maio	Recursos Relativos à Classificação
	18 de maio	Divulgação dos Recursos de Classificação
	23 de maio	Resultado Final

Parnamirim, 12 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATOS  
SEMAS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ ADRIANA ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, Nº 934, Monte Castelo - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 04/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: unidade Orçamentária - 02.074, Ação - 08.244.025.2226 – Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ LUZINETE ALVES PEREIRA DE PAIVA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, Nº 82, Monte Castelo - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 04/04/2018. RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.071, Ação - 08.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Fonte 171 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ HUGO MACIEL DE OLIVEIRA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, Nº 1699, Passagem de Areia - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.025.2226 - Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Fonte 171 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**

Secretária Municipal de Assistência Social.

\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

---

**SETRA**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA EM DANTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - OB-**

**JETO:** Prorrogar o contrato de prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de comunicação de radiofrequência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.292,52 (Setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/ICMS). Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Presencial Nº 072/2013 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, prevista no art. 57 e § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de Dezembro de 2016.

**LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 - SETRA - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - ME - OBJETO:** Prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA do Município de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.002,07 (SETENTA E NOVE MIL, DOIS REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13 de Março de 2017 a 12 de Março de 2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico: Nº 058/2016 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2017.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

---

**SEMEC**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017/SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.379,25 (Sessenta e cinco mil, trezentos e



setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 48/2016 - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEIS

#### Lei nº 1.810, de 12 de abril de 2017.

Concede abono especial, no mês de abril de 2017 e maio do mesmo ano, em razão da celebração da “Semana Santa” e “Dia das Mães”, para os servidores do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - É concedido abono especial, no valor de R\$100,00 (Cem reais), aos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, exclusivamente no mês de abril do ano de 2017, em razão da celebração da “Semana Santa”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Parágrafo Único** – O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** - É concedido abono especial, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), às servidoras públicas do quadro funcional efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e que sejam mães, exclusivamente no mês de maio de 2017, em comemoração ao “Dia das Mães”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Parágrafo Único** – O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 12 de maio de 2017.

**Art.3º** - As despesas com os pagamentos dos abonos de que trata esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

### PORTARIAS CÂMARA

#### Portaria nº014/2017 - DPL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 50, incisos IX e Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 5.839, de 11 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973;

**CONSIDERANDO**, que o dia 14 de abril de 2017 é feriado alusivo ao dia à Sexta-Feira da Paixão (Sexta-feira Santa);

**CONSIDERANDO**, que o dia 13 de abril antecede ao referido feriado; e ainda

**CONSIDERANDO**, que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nesta Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/ Presidente



Fique Sabendo



**Gestante, você já fez o teste de hepatite B, no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



ELIENAI/CPM/PA

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA